



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO II - MIRACEMA DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - Nº 394

### SUMÁRIO

	PÁGINA
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

APROVA o Plano Municipal de medida socioeducativa de atendimento do CREAS de Miracema do Tocantins TO e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº. 410/2015, 18 de junho de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e, com base nas deliberações tomadas em reunião remota via whatsapp, no dia 24 de Novembro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 410/2015 de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Lei do SINASI, nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Conselho Nacional do Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o “Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do CREAS de Miracema do Tocantins - TO”.

RESOLVE:

Art. 1º APROVA o “Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do CREAS de Miracema do Tocantins - TO”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 09 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDA PIRES DA SILVA ROCHA**  
Presidente do CMDCA



**Saulo Sardinha Milhomem**  
PREFEITO MUNICIPAL

